

Autoriza a colação de grau no Curso de Estudos Sociais ao aluno Gabriel Seffair Ventura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que Gabriel Seffair Ventura, aluno matriculado no curso de Estudos Sociais sob o nº 823509-5, solicitou colação de grau em virtude de de haver concluído os créditos necessários e cumprido o tempo mínimo exigido para a integralização do currículo do referido curso;

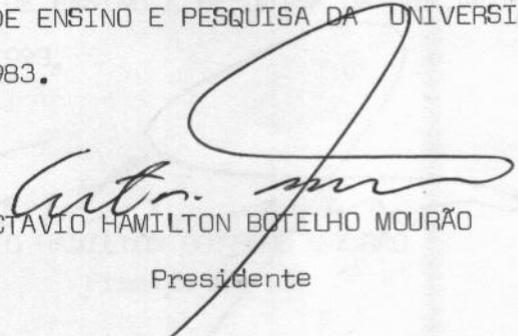
CONSIDERANDO que o assunto foi levado a plenário deste Conselho devido o requerente, após prestar Concurso Vestibular em 1982, haver pedido aproveitamento de todas as disciplinas cursadas, anteriormente, como vestibulando de 1977;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data, por maioria de votos,

R E S O L V E :

A U T O R I Z A R, em caráter excepcional, a colação de grau no curso de Licenciatura em Estudos Sociais ao aluno GABRIEL SEFFAIR VENTURA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 1983.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente